



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 21, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Os vereadores abaixo subscritos apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 21, de 30 de agosto de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Munhoz/MG para o exercício financeiro de 2023”:

- Altera o artigo 2º inciso I do presente projeto de lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -

*I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;*

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o condão de alterar o limite de credito suplementar.

Munhoz/MG, 06 de setembro de 2022.

  
Cristina Ramos de Moura  
Vereador

  
Marcio José de Moura Bueno  
Vereador